



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina
Serviço de Transferência de Recursos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.104758/2020-07

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 89 ANO 2020

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC		CNPJ: CNPJ nº. 83.899.526/0001-82	UF: SC
ENDEREÇO: Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima. Trindade. CEP: 88040-900. Florianópolis – SC			
REPRESENTANTE LEGAL: IRINEU MANOEL DE SOUZA			CARGO/FUNÇÃO: REITOR
CPF/MF: 216.037.909-34	PROCESSO: 25000.104758/2020-07		

PEDIDO DO CONVENENTE:

OFÍCIO Nº 349/2022/GR (0028287532)

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:**Prorrogar a vigência do TED até 24/11/2023.****INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 24/11/2020**TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL:** 24/11/2022**TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO:** 24/11/2023

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

ROGÉRIO MENDES RIBEIRO

Superintendente

Portaria 1.385, DOU 116, 17/06/19



Documento assinado digitalmente

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Data: 19/04/2023 16:15:19-0300

CPF: ***.037.909-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Mendes Ribeiro, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina**, em 05/08/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028493205** e o código CRC **BA03C430**.

Referência: Processo nº 25000.104758/2020-07

SEI nº 0028493205

Serviço de Transferência de Recursos - SETER/SC
Praça Pereira Oliveira, 35 - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Site - www.saude.gov.br